

DESPACHO SECRETARIAL

Protocolado nº 12.047.228-3

1. **AUTORIZO**, o pagamento da fatura apresentada pela Companhia Força e Luz do Oeste, anexa no protocolado supracitado, à folha 03, no valor de R\$ 34.378,79 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos), referente ao mês de maio de 2013, em atendimento ao Programa Luz Fraterna, com base na Informação nº 651/2013-NJA/SEDS (folhas 12 a 15) e na Informação nº 275/2013-DG/SEDS (folha 16).
2. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 16 de julho de 2013.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

CÓPIA